



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 07 de maio de 2018

Ano II, Nº 298

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 – SME – PROCESSO Nº P022940/2018 – OBJETO: Contratação de empresa para os Serviços de instalação de espetáculos digitais para projeção no sistema Zeiss Spacegate Quinto do Planetário do Município de Sobral/CE, vinculado à Secretaria Municipal da Educação (SME), conforme especificações constantes no Termo de Referência. DO VALOR: O valor global contratual importa na quantia de R\$ 244.806,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e seis reais), conforme proposta da CONTRATADA acostada aos autos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0149.2090.3.3.90.39.00 0601.12.365.0153. 2102.3.3.90.39.00; 0603.12.361.0005.2107.3.3.90.39.00; 0603.12.365.0006.2100.3.3.90.39.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I c/c artigo 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: Empresa OMNIS LUX – ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.448.285/0001-41. RATIFICAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Sobral/CE, aos 07 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2018 – SME – PROCESSO Nº P022940/2018 – CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa OMNIS LUX – ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.448.285/0001-41. **OBJETO:** Contratação de empresa para os Serviços de instalação de espetáculos digitais para projeção no sistema Zeiss Spacegate Quinto do Planetário do Município de Sobral/CE, vinculado à Secretaria Municipal da Educação (SME), conforme especificações constantes no Termo de Referência. DO VALOR: O valor global contratual importa na quantia de R\$ 244.806,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e seis reais), conforme proposta da CONTRATADA acostada aos autos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I c/c artigo 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. CHARLES ANTÔNIO XIMENES DE PAIVA, Coordenador Administrativo da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Luiz Sampaio Zacchi – CONTRATADO. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ASSESSORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 002/2016 – SEDUC/CPL – Processo nº P025710/2018 - OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 02 de Maio de 2018, o Contrato nº 002/2016 – SEDUC/CPL, tendo como objeto a “Construção de uma Escola de 06 salas de aula, padrão FNDE, no bairro COHAB II, situada no Município de Sobral”, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2016 – SEDUC/CPL. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem por fundamento os artigos 78, inciso XII, e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: Sobral (CE), 02 de maio de 2018. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - A COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO EDITAL Nº 05/2018 - SME, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria nº 067/2018 – SME, TORNA

PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR da “SELEÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA/MEC Nº 142, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 E A RESOLUÇÃO Nº 7 DE 22 DE MARÇO DE 2018”, conforme relação abaixo especificada. Sobral (CE), aos 07 de maio de 2018. Jamille Fonteles Rolim Caldas - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PÓLO 01	
ORD.	NOME
1º	Valderina Farrapo Costa
2º	Maria Tatiane Pereira Pedrosa
3º	Regiane Lourenço Carneiro Silva
4º	Merine Doroteu da Silva
PÓLO 02	
1º	Raimunda Elicia Albuquerque Parente
2º	Francisca Adriana Sousa Cavalcante
3º	Amiriz da Costa Sousa
4º	Alane Kaeit Ferreira da Silva
5º	Maria Micilene Ribeiro de Paulo
6º	Rogério Fernandes da Silva
7º	Aparecida Pereira de Lima
PÓLO 03	
1º	Ana Clebia Araujo Brandao
2º	Maria Valdevanda Santana Gomes
PÓLO 05	
1º	Regina Maria da Silva
2º	Ana Cristina Ribeiro Menezes
3º	Antonia Patricia Lima
PÓLO 06	
1º	Raimunda Nascimento Mendes
PÓLO 07	
1º	Angélica Maria de Farias
2º	Ana Kercya Ponce Nobre
3º	Maria Vera de Albuquerque Moita
4º	Tiane Linhares da Silva
5º	Maria da Conceição Ferraz Souza de Oliveira
6º	Paulo Ricardo Rodrigues Prado
7º	Maria Daniela da Silva
8º	Rejane Melo Dias
9º	Francisco José Albuquerque Lopes
10º	Antônia Fernanda Lopes de Menezes
PÓLO 08	
1º	Licenira Bezerra de Moraes
2º	Alcineide Pinto de Souza
PÓLO 09	
1º	Silvana Brandão de Moraes
PÓLO 10	
1º	Maria Edna Albino Brigido
PÓLO 12	
1º	Daiane Maria Silva Frota
2º	Katia Cilene Costa Oliveira da Silva
3º	Maria Elisângela de Sousa Paz
4º	Bruna Pompeu Feijão
PÓLO 13	
1º	Gilcileia Nascimento Silva
PÓLO 14	
1º	Izaura Rodrigues de Almeida Mesquita
2º	Eliane de Maria Pinheiro Soares
PÓLO 15	
1º	Maria Luciene Siqueira
2º	Antônia Paiva Correia
3º	Regina Lúcia Gomes de Souza
4º	Jessica Duarte Mendes
5º	Raquel Félix Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2018 - SMS. Publicado no Diário Oficial Nº 295 de 02 de maio de 2018, página 07. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos antimicrobianos (antibióticos) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (DOM), iniciando no dia 26 de abril de 2018 e findando no dia 26 de abril de 2019. LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (DOM), iniciando no dia 02 de maio de 2018 e findando no dia 02 de maio de 2019. Sobral, 07 de maio de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018 - SMS. Publicado no Diário Oficial Nº 292 de 26 de Abril de 2018, página 05. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos antimicrobianos (antibióticos) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ONDE SE LÊ: “MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017”. LEIA-SE: “MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017”. ONDE SE LÊ: “DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula Logística, Sr. Ajax Souza Cardozo”. LEIA-SE: “DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo”. Sobral, 07 de maio de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018 - SMS. Publicado no Diário Oficial Nº 292 de 26 de Abril de 2018, página 05. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos antimicrobianos (antibióticos) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ONDE SE LÊ: “MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017”. LEIA-SE: “MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017”. ONDE SE LÊ: “DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula Logística, Sr. Ajax Souza Cardozo”. LEIA-SE: “DA FISCALIZAÇÃO: A execução

contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo”. Sobral, 07 de maio de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2018 - SMS. Publicado no Diário Oficial Nº 292 de 26 de Abril de 2018, página 05. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos antimicrobianos (antibióticos) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ONDE SE LÊ: “MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017”. LEIA-SE: “MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017”. ONDE SE LÊ: “DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula Logística, Sr. Ajax Souza Cardozo”. LEIA-SE: “DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo”. Sobral, 07 de maio de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2018 - SMS. Publicado no Diário Oficial Nº 292 de 26 de Abril de 2018, página 05. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos antimicrobianos (antibióticos) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ONDE SE LÊ: “MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017”. LEIA-SE: “MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017”. ONDE SE LÊ: “DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula Logística, Sr. Ajax Souza Cardozo”. LEIA-SE: “DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo”. Sobral, 07 de maio de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2018 - SMS. Publicado no Diário Oficial Nº 292 de 26 de Abril de 2018, página 05. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E

REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos antimicrobianos (antibióticos) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ONDE SE LÊ: “MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017”. LEIA-SE: “MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017”. ONDE SE LÊ: “DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula Logística, Sr. Ajax Souza Cardozo”. LEIA-SE: “DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo”. Sobral, 07 de maio de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018 - SMS. Publicado no Diário Oficial Nº 292 de 26 de Abril de 2018, página 05. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos antimicrobianos (antibióticos) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ONDE SE LÊ: “MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017”. LEIA-SE: “MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017”. ONDE SE LÊ: “DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula Logística, Sr. Ajax Souza Cardozo”. LEIA-SE: “DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo”. Sobral, 07 de maio de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2018 - SMS. Publicado no Diário Oficial Nº 292 de 26 de Abril de 2018, página 05. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos antimicrobianos (antibióticos) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ONDE SE LÊ: “MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017”. LEIA-SE: “MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017”. ONDE SE LÊ: “DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula Logística, Sr. Ajax Souza Cardozo”. LEIA-SE: “DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo”. Sobral, 07 de maio de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018 – SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, representado pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação para realização de serviços de requalificação de vias no entorno do Parque Pajeú, Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2018. VALOR: 672.972,31 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: CARLOS EDUCARDO BRATZ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação do respectivo extrato junto ao Diário Oficial do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Francisco Fausto dos Santos – REPRESENTANTE DA CNT – CONSTRUTORA NOVA

TERRA EIRELI EPP. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018. DATA DA PUBLICAÇÃO: 07 de maio de 2018. Tales Diego de Menezes – ASSESSOR JURÍDICO DA SECOMP.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 01/2018 – SDHAS - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2015 DE 09 DE ABRIL DE 2018. O município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 01/2018, publicado no dia 16 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos impetrados contra o resultado preliminar, bem como o resultado final do processo seletivo simplificado, regulado pelo Edital nº 01/2018, RESOLVENDO: I – Informar que os recursos impetrados contra o resultado preliminar do certame foram julgados indeferidos. II – Informar que os candidatos recorrentes poderão solicitar pessoalmente e por escrito, a fundamentação do indeferimento do recurso, junto a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, localizada na Avenida Dr. Guarany, nº 364, bairro Derby, Sobral, Ceará, a partir desta data. III – Divulgar o resultado final do processo seletivo simplificado, conforme ANEXO I deste termo, bem como informar que nos casos de empate das notas entre os(as) candidatos(as) foram aplicados os critérios de desempate previsto no Edital nº 01/2018. Sobral – CE, 07 de maio de 2018. Julio Cesar da Costa Alexandre – SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Nicholas Brasil Martins – PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I		
EDITAL 01/2018 - MÉDIO - MOTORISTA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Wallace Bruno Alvino da Silva	10	1
Raimundo Hernando Gomes	9	2
José Clerton Camilo Fideles	8	3
Jailson Fernandes de Mesquita	8	4
Jose Jander Ferreira do Nascimento	7,5	5
Vicente Frederico Aguiar Neto	7,5	6
Marcos Kennedy Silva Sousa	7	7
Manoel Barros da Cunha	6,5	8
Francisco Osmarino Estevam da Silva	6,5	9
Francisco Davi Lira Rocha	6,5	10
Francisco Dimael de Lima Costa	6,5	11
Robson de Souza Ferreira	6	12
João Olavo Dias Filho	6	13
Jose Ivani de Souza	5	14
Julio Cesar de Sousa Nascimento	5	15
Roberto Rodrigues Sales	4,5	16
José Jair Dias Filho	4,5	17
Francisco Magno Duarte Mendes	4	18
Francisco Carlos Freitas Barbosa	3,5	19
Amarílio Soares Mendonça da Costa	3,5	20
Joao da Cost Fernandes	3,5	21
Ronald Gomes de Sousa	3,5	22
Antonio Edvan Rodrigues de Abreu	3	23
Antonioni Vasconcelos de Sousa	3	24
Ismael Sandro do Vale Lima	3	25
José Lucas Ferreira Sousa	3	26
João Batista de Sousa	3	27
João Manoel do Nascimento Trajano	3	28
Karilene Castro Ferreira	3	29
Petronilio Luiz Ferro de Araújo	3	30
Francisco Eriton Cavalcante Rodrigues	2,5	31
Alex Moura de Oliveira	2	32
Carlos Sandro Ferreira da Silva	2	33
Francisco Ney Marcos de Paula Catunda	2	34
Joab Bento Ribeiro	2	35
Rubevaldo Jeferson Ferreira Barbosa	2	36
Idenaldo Oliveira de Lira Júnior	1,5	37
Leandro Souza do Nascimento	1,5	38
Max Bruno Vieira de Sousa	1,5	39
Ana Cristina dos S Marques	1	40
Aristides Vera do Nascimento	1	41

Joao Evangelista Santana	1	42
Simon de Lima Cunha	1	43
Carlos Henrique Andrade dos Santos	0,5	44
Kaio Ryan Moreira Rodrigues	0,5	45
Luciano Faustino Lima de Sales Filho	0,5	46
Francisco das Chagas Mendes da Silva	0	47
Jamio Lucio Oliveira	0	48
Matheus Aguiar de Albuquerque	0	49

EDITAL 01/2018 - SUPERIOR - EDUCADOR SOCIAL I		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Elizafã Ferreira de Araújo	15,5	1
Fiamma Darlen Gomes de Souza	14	2
Hianna Isaias Fontenele Ribeiro	12	3
Janaina Fernandes de Sousa	10,5	4
Maria Lilia Martins da Silva	10,5	5
Johnny Costa Ponte	10	6
João Robison Araujo da Costa	10	7
Roberta Soares Morais Ripardo	9,5	8
Lidiane Almeida Moura	9,5	9
Catia Zanotto	8,5	10
Jasmine Félix de Farias	8,5	11
Luis Crisanto Silva de Sousa	8	12
Jeferson Matos Floriano de Oliveira	7,5	13
Natasha Vasconcelos Ramos	7	14
Romario da Silva Oliveira	6	15
Joaquina Keliãne Pontes Ribeiro	5	16
Sergio Duarte de Souza	5	17
Layane Sousa Pereira	3,5	18
Maiara Arruda de Sousa	1	19
Kleber Vieira Manço	0	20
Maria Valcilene de Azevedo da Ponte	0	21

EDITAL 01/2018 - SUPERIOR - EDUCADOR SOCIAL II		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Zenobio Moraes Otaviano	14	1
Bendita Benilda Linhares	9	2
Raphael Catunda Bastos	9	3
Doriedson Silva Alcantara	7,5	4
Francisco de Assis Oliveira	6	5
Mayara Layse Rodrigues Brito	6	6
Teresa Maria da Silva	5	7
Maria Darlene da Costa	4	8
Ana Célia Lima da Silva	3	9
Antonia Aurineide Casimiro Costa	3	10
Maria da Conceição de Souza	3	11
Iranilda Sousa Campos	1	12
Maria Divina Silva	1	13
Sandra Madeira de Sousa Silva	1	14
Tatiany de Freitas Ribeiro	1	15
Francisca Irlanda Barros	0	16
Jaqueline Gomes Felipe	0	17
Kamylla Cardoso Tavares	0	18

EDITAL 01/2018 - SUPERIOR - SUPERVISOR DE OBRAS		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Glaucciana da Silva Vasconcelos	9,25	1
Gabriel Carvalho Viana	6	2
Larissa Gomes de Souza	2	3

EDITAL 01/2018 - SUPERIOR - SUPERVISOR TÉCNICO I		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jose Vaz Rodrigues Neto	15	1
Daniel Machado de Aguiar	12,75	2
Davi Sousa Vasconcelos	8,75	3
Katia Torquato de Lima	8,25	4
Francisco Wagner Silva Mota	8,25	5
Francisco Assis de Barros Neto	6,25	6
Tarcisio Gleidson Alcantara Costa	1,5	7
Otilya Maethe Costa Matos	1	8

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014- SECOG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ Nº 34.028.316/0001-02. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P021852/2018. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014; PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses ao contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que

não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Silvia Kataoka de Oliveira – SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO. CONTRATADA: Eugenia Maria Landim Barbosa e David De Castro Maia Ribeiro - REPRESENTANTES DA CONTRATADA. Mac'Douglas Freitas Prado – ASSESSOR JURÍDICO/SECOG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO ABERTURA PROPOSTAS PREÇOS CP005/2018 - SECOMP - DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ÀS: Empresas Licitantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED PERTENCENTES À DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. REF: Resultado do Recurso Administrativo/Abertura das Propostas de Preços, A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica as empresas licitantes do processo acima mencionado que após análise, o recurso administrativo interposto pela empresa: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A foi INDEFERIDO conforme Resposta ao Recurso Administrativo, PAR.JUR. Nº 084/2018- ASJUR/SECOMP datado de 04 de maio de 2018. Isto posto, ficam as empresas licitantes HABILITADAS: BEQ ENERGIA LTDA, CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, GERTECE ENGENHARIA LTDA-EPP, GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME, JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA-EP e SELT ENGENHARIA LTDA convidadas para a sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços que irá acontecer no dia 09/05/2018 às 14:00hs, na sala de licitações do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral, situada à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, 4º Andar, bairro Centro, no município de Sobral. Convida ainda as empresas INABILITADAS: CONSTRUTORA CHC LTDA, J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI ME e REAL ENERGY LTDA a fim de que possam receber os seus envelopes de propostas de preços devidamente lacrados. Comissão Permanente de Licitação. Comissão Permanente de Licitação. Sobral/CE, 07 de maio de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018 - SECOMP, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H(NOVE HORAS) DO DIA 07 DE MAIO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA DO ALTO DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CONSTRUTORA PLATO LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. As empresas APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceram ao certame a empresa CONSTRUTORA PLATO LTDA, através de seu procurador, o Sr. Luiz Pereira de Souza, e o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

(SECOMP), o Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME entregou o ANEXO E (Modelo de Declaração de visita ao local da obra), ANEXO F (Modelo de Declaração Empregador Pessoa Física) e ANEXO I (Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) com data posterior à abertura dos documentos de habilitação, estando, assim, em desconformidade com a linha temporal do certame, não assegurando à administração a visita ao local da obra; como também a administração não pode garantir o tratamento diferenciado para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Ademais, o item 7.2. do edital impossibilita qualquer adendo, acréscimo ou retificações aos documentos de habilitação após a entrega dos envelopes. As demais empresas CONSTRUTORA PLATO LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CONSTRUTORA PLATO LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão declarou as empresas: CONSTRUTORA PLATO LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA HABILITADAS e a empresa APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME INABILITADA. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços solicitou que a empresa

CONSTRUTORA PLATO LTDA, através de seu procurador, o Sr. Luiz Pereira de Souza, também o fizesse, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 07 de maio de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DACOMISSÃO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018-SECOMP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA DO ALTO DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA PLATO LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, por haverem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADA a empresa: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 07 de maio de 2018. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação – Sobral-CE, 07 de maio de 2018 – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DACOMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018 - SMS Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 18 de maio de 2018, às 09:00 h OBJETO: Aquisições de MEDICAMENTOS da PORTARIA Nº344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS), destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 07 de maio de 2018. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do (SRP) PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SAAE: Registro de preço para futuros e eventuais serviços de rebobinamento e recuperação de motores elétricos e bombas, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE, a tabela abaixo. Adjudicado em 24 de maio de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018. Central de Licitações, Sobral - Ceará, 07 de maio de 2018. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SAAE										
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
LOTE 01										
1	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 836,50	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 3CV - 380V.	RS 726,00	RS 25.095,00	RS 21.780,00	RS 3.315,00	13,21%
2	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 84,80	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA BOMBA SUBMERSÍVEL DE 3CV-380V, TRIFÁSICA, 2 OU 4 POLOS.	RS 70,00	RS 2.544,00	RS 2.100,00	RS 444,00	17,45%
3	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 92,87	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA BOMBA SUBMERSÍVEL DE 3CV-380V, TRIFÁSICA, 2 OU 4 POLOS.	RS 86,00	RS 2.786,10	RS 2.580,00	RS 206,10	7,40%
4	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 316,93	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELO MECÂNICO DA BOMBA SUBMERSÍVEL DE 3CV-380V, TRIFÁSICA, 2 OU 4 POLOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO (FIOS, TINTAS, ÓLEO, ROLAMENTO, ETC.) COM EXCEÇÃO DO SELO MECÂNICO, QUE SERÁ FORNECIDO PELO SAAE	RS 285,00	RS 9.507,90	RS 8.550,00	RS 957,90	10,07%
5	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 1.180,40	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 5CV - 380V.	RS 954,00	RS 35.412,00	RS 28.620,00	RS 6.792,00	19,18%

6	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 112,43	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 5CV - 380V.	R\$ 95,00	R\$ 3.372,90	R\$ 2.850,00	R\$ 522,90	15,50%
7	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 132,37	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 5CV - 380V.	R\$ 115,00	R\$ 3.971,10	R\$ 3.450,00	R\$ 521,10	13,12%
8	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 342,17	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELO MECÂNICO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 5CV - 380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO (FIOS, TINTAS, ÓLEO, ROLAMENTO, ETC.) COM EXCEÇÃO DO SELO MECÂNICO, QUE SERÁ FORNECIDO PELO SAAE.	R\$ 305,00	R\$ 10.265,10	R\$ 9.150,00	R\$ 1.115,10	10,86%
9	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 1.571,67	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 7,5CV - 380V.	R\$ 1.310,00	R\$ 47.150,10	R\$ 39.300,00	R\$ 7.850,10	16,65%
10	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 128,90	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 7,5CV - 380V.	R\$ 104,00	R\$ 3.867,00	R\$ 3.120,00	R\$ 747,00	19,32%
11	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 154,23	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 7,5CV - 380V.	R\$ 120,00	R\$ 4.626,90	R\$ 3.600,00	R\$ 1.026,90	22,19%
12	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 372,90	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELO MECÂNICO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 7,5CV - 380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO (FIOS, TINTAS, ÓLEO, ROLAMENTO, ETC.) COM EXCEÇÃO DO SELO MECÂNICO, QUE SERÁ FORNECIDO PELO SAAE.	R\$ 345,00	R\$ 11.187,00	R\$ 10.350,00	R\$ 837,00	7,48%
13	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	20	UND	R\$ 1.781,67	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 10CV - 380V.	R\$ 1.542,00	R\$ 35.633,40	R\$ 30.840,00	R\$ 4.793,40	13,45%
14	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	20	UND	R\$ 166,50	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 10CV - 380V.	R\$ 122,00	R\$ 3.330,00	R\$ 2.440,00	R\$ 890,00	26,73%
15	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	20	UND	R\$ 207,47	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 10CV - 380V.	R\$ 162,00	R\$ 4.149,40	R\$ 3.240,00	R\$ 909,40	21,92%
16	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	20	UND	R\$ 430,93	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELO MECÂNICO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 10CV - 380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO (FIOS, TINTAS, ÓLEO, ROLAMENTO, ETC.) COM EXCEÇÃO DO SELO MECÂNICO, QUE SERÁ FORNECIDO PELO SAAE.	R\$ 385,00	R\$ 8.618,60	R\$ 7.700,00	R\$ 918,60	10,66%
17	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	20	UND	R\$ 2.269,33	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 15CV - 380V.	R\$ 1.854,00	R\$ 45.386,60	R\$ 37.080,00	R\$ 8.306,60	18,30%
18	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	20	UND	R\$ 164,87	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 15CV - 380V.	R\$ 136,00	R\$ 3.297,40	R\$ 2.720,00	R\$ 577,40	17,51%
19	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	20	UND	R\$ 194,33	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 15CV - 380V.	R\$ 168,00	R\$ 3.886,60	R\$ 3.360,00	R\$ 526,60	13,55%
20	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	20	UND	R\$ 606,40	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELO MECÂNICO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 15CV - 380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO (FIOS, TINTAS, ÓLEO, ROLAMENTO, ETC.) COM EXCEÇÃO DO SELO MECÂNICO, QUE SERÁ FORNECIDO PELO SAAE.	R\$ 563,00	R\$ 12.128,00	R\$ 11.260,00	R\$ 868,00	7,16%
21	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 2.642,67	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 20CV - 380V.	R\$ 2.554,00	R\$ 79.280,10	R\$ 76.620,00	R\$ 2.660,10	3,36%
22	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 171,77	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 20CV - 380V.	R\$ 157,00	R\$ 5.153,10	R\$ 4.710,00	R\$ 443,10	8,60%
23	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 237,83	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 20CV - 380V.	R\$ 186,00	R\$ 7.134,90	R\$ 5.580,00	R\$ 1.554,90	21,79%

24	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 660,20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELO MECÂNICO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 20CV - 380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO (FIOS, TINTAS, ÓLEO, ROLAMENTO, ETC.) COM EXCEÇÃO DO SELO MECÂNICO, QUE SERÁ FORNECIDO PELO SAAE.	RS 603,00	RS 19.806,00	RS 18.090,00	RS 1.716,00	8,66%
25	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 4.746,13	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 25 A 30CV - 380V.	RS 4.036,00	RS 142.383,90	RS 121.080,00	RS 21.303,90	14,96%
26	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 195,60	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETA DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 25 A 30CV - 380V.	RS 178,00	RS 5.868,00	RS 5.340,00	RS 528,00	9,00%
27	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 259,33	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 25 A 30CV - 380V.	RS 202,00	RS 7.779,90	RS 6.060,00	RS 1.719,90	22,11%
28	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 1.257,67	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E SELO MECÂNICO DA BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICO, 2 OU 4 PÓLOS, DE 25 A 30CV - 380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO (FIOS, TINTAS, ÓLEO, ROLAMENTO, ETC.) COM EXCEÇÃO DO SELO MECÂNICO, QUE SERÁ FORNECIDO PELO SAAE.	RS 1.205,00	RS 37.730,10	RS 36.150,00	RS 1.580,10	4,19%
29	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	40	UND	RS 200,77	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 0,33 CV -380V.	RS 172,00	RS 8.030,80	RS 6.880,00	RS 1.150,80	14,33%
30	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	40	UND	RS 95,73	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 0,33 CV -380V., INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	RS 81,00	RS 3.829,20	RS 3.240,00	RS 589,20	15,39%
31	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 243,17	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 0,75 CV -380V.	RS 204,00	RS 7.295,10	RS 6.120,00	RS 1.175,10	16,11%
32	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 102,87	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 0,75 CV -380V., INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	RS 83,00	RS 3.086,10	RS 2.490,00	RS 596,10	19,32%
33	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 313,20	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 2 CV -380V.	RS 262,00	RS 9.396,00	RS 7.860,00	RS 1.536,00	16,35%
34	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	40	UND	RS 359,33	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 3 CV -380V.	RS 303,00	RS 14.373,20	RS 12.120,00	RS 2.253,20	15,68%
35	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	40	UND	RS 105,57	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 3 CV -380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	RS 93,00	RS 4.222,80	RS 3.720,00	RS 502,80	11,91%
36	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	45	UND	RS 465,13	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 5 CV -380V.	RS 397,00	RS 20.930,85	RS 17.865,00	RS 3.065,85	14,65%
37	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	45	UND	RS 137,93	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 5 CV -380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	RS 123,00	RS 6.206,85	RS 5.535,00	RS 671,85	10,82%
38	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 651,20	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 7,5 CV -380V.	RS 546,00	RS 19.536,00	RS 16.380,00	RS 3.156,00	16,15%
39	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 176,67	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 7,5 CV -380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	RS 156,00	RS 5.300,10	RS 4.680,00	RS 620,10	11,70%
40	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 759,53	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 10 CV -380V.	RS 642,00	RS 22.785,90	RS 19.260,00	RS 3.525,90	15,47%
41	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 200,73	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 10 CV -380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	RS 174,00	RS 6.021,90	RS 5.220,00	RS 801,90	13,32%
42	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	RS 842,17	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 12,5 CV -380V.	RS 724,00	RS 25.265,10	RS 21.720,00	RS 3.545,10	14,03%
43	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	24	UND	RS 225,70	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 12,5 CV -380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	RS 194,00	RS 5.416,80	RS 4.656,00	RS 760,80	14,05%
44	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	45	UND	RS 882,33	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 15 CV -380V.	RS 772,00	RS 39.704,85	RS 34.740,00	RS 4.964,85	12,50%

45	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	45	UND	R\$ 246,23	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 15 CV -380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	R\$ 199,00	R\$ 11.080,35	R\$ 8.955,00	R\$ 2.125,35	19,18%
46	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	10	UND	R\$ 1.257,07	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 20 CV -380V.	R\$ 1.064,00	R\$ 12.570,70	R\$ 10.640,00	R\$ 1.930,70	15,36%
47	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	20	UND	R\$ 1.937,50	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 30 CV -380V.	R\$ 1.682,00	R\$ 38.750,00	R\$ 33.640,00	R\$ 5.110,00	13,19%
48	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	10	UND	R\$ 2.599,80	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 40 CV -380V.	R\$ 2.212,00	R\$ 25.998,00	R\$ 22.120,00	R\$ 3.878,00	14,92%
49	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	20	UND	R\$ 412,67	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 30 CV -380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	R\$ 385,00	R\$ 8.253,40	R\$ 7.700,00	R\$ 553,40	6,71%
50	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 2.861,43	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 50 CV -380V.	R\$ 2.453,00	R\$ 85.842,90	R\$ 73.590,00	R\$ 12.252,90	14,27%
51	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 509,33	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 50 CV -380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	R\$ 480,00	R\$ 15.279,90	R\$ 14.400,00	R\$ 879,90	5,76%
52	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 5.153,57	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 100 CV -380V.	R\$ 4.401,00	R\$ 154.607,10	R\$ 132.030,00	R\$ 22.577,10	14,60%
53	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 845,30	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 100 CV -380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	R\$ 779,00	R\$ 25.359,00	R\$ 23.370,00	R\$ 1.989,00	7,84%
54	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	20	UND	R\$ 7.443,57	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 125 CV -380V.	R\$ 6.295,00	R\$ 148.871,40	R\$ 125.900,00	R\$ 22.971,40	15,43%
55	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	20	UND	R\$ 1.434,73	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 125 CV -380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	R\$ 1.318,00	R\$ 28.694,60	R\$ 26.360,00	R\$ 2.334,60	8,14%
56	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	10	UND	R\$ 7.745,43	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 150 CV -380V.	R\$ 6.862,00	R\$ 77.454,30	R\$ 68.620,00	R\$ 8.834,30	11,41%
57	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	10	UND	R\$ 1.489,03	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DE ESTATOR CONVENCIONAL, TRIFÁSICO, 2,4 OU 6 PÓLOS, DE 150 CV -380V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	R\$ 1.330,00	R\$ 14.890,30	R\$ 13.300,00	R\$ 1.590,30	10,68%
58	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 435,63	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR CONVENCIONAL, MONOFÁSICO, 2, 4 OU 6 PÓLOS, DE 1 A 3 CV -220 V.	R\$ 341,00	R\$ 13.068,90	R\$ 10.230,00	R\$ 2.838,90	21,72%
59	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 172,43	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS E CAPACITORES DE ESTATOR CONVENCIONAL, MONOFÁSICO, 2, 4 OU 6 PÓLOS, DE 1 A 3 CV -220 V, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL UTILIZADO.	R\$ 139,00	R\$ 5.172,90	R\$ 4.170,00	R\$ 1.002,90	19,39%
60	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 371,33	CONFECÇÃO DE EIXO PARA BOMBA KING	R\$ 345,00	R\$ 11.139,90	R\$ 10.350,00	R\$ 789,90	7,09%
61	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 383,90	CONFECÇÃO DE EIXO PARA BOMBA (EXCETO KING)	R\$ 364,00	R\$ 11.517,00	R\$ 10.920,00	R\$ 597,00	5,18%
62	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	18	UND	R\$ 456,73	RECUPERAR EIXO PARA MOTOR DE 100CV	R\$ 423,00	R\$ 8.221,14	R\$ 7.614,00	R\$ 607,14	7,39%
63	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	18	UND	R\$ 478,63	RECUPERAR EIXO PARA MOTOR DE 125CV	R\$ 452,00	R\$ 8.615,34	R\$ 8.136,00	R\$ 479,34	5,56%
64	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 181,87	CONFECIONAR POLIA PARA MOTOR	R\$ 168,00	R\$ 5.456,10	R\$ 5.040,00	R\$ 416,10	7,63%
65	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 211,73	CONFECÇÃO DE LUVA DE BRONZE PARA BOMBA (EXCETO DA MARCA KING)	R\$ 196,00	R\$ 6.351,90	R\$ 5.880,00	R\$ 471,90	7,43%
66	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	60	UND	R\$ 193,73	CONFECÇÃO DE LUVA DE BRONZE PARA BOMBA KING	R\$ 175,00	R\$ 11.623,80	R\$ 10.500,00	R\$ 1.123,80	9,67%
67	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	90	UND	R\$ 127,93	ENCHER E RETIFICAR A ARTICULAÇÃO PARA BOMBA DE 1 A 15CV	R\$ 116,00	R\$ 11.513,70	R\$ 10.440,00	R\$ 1.073,70	9,33%
68	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	60	UND	R\$ 157,67	ENCHIMENTO DE TORNEAMENTO DE EIXO DE BOMBAS COM SOLDA INOX	R\$ 157,00	R\$ 9.460,20	R\$ 9.420,00	R\$ 40,20	0,42%
69	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	60	UND	R\$ 126,50	ENCHIMENTO DE TORNEAMENTO DE EIXO DE BOMBAS COM OUTRA SOLDA	R\$ 124,00	R\$ 7.590,00	R\$ 7.440,00	R\$ 150,00	1,98%

70	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	90	UND	R\$ 56,30	REBAIXAMENTO DE ROTOR DE BOMBA (QUALQUER MARCA)	R\$ 52,00	R\$ 5.067,00	R\$ 4.680,00	R\$ 387,00	7,64%
71	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 451,57	RECUPERAÇÃO DE CAVALETE DE BOMBA	R\$ 451,00	R\$ 13.547,10	R\$ 13.530,00	R\$ 17,10	0,13%
72	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	60	UND	R\$ 401,77	RECUPERAR TAMPA DIANTEIRA E TRASEIRA DE MOTOR DE 125CV	R\$ 392,00	R\$ 24.106,20	R\$ 23.520,00	R\$ 586,20	2,43%
73	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	60	UND	R\$ 215,67	USINAGEM DE CARÇAÇA DE BOMBA DE QUALQUER MARCA	R\$ 215,00	R\$ 12.940,20	R\$ 12.900,00	R\$ 40,20	0,31%
74	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 222,67	RETIFICAR ROLAMENTO DO EIXO BOMBA DE RECALQUE DE 125CV	R\$ 222,00	R\$ 6.680,10	R\$ 6.660,00	R\$ 20,10	0,30%
75	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	60	UND	R\$ 173,00	RECUPERAR EIXO DA BOMBA	R\$ 162,00	R\$ 10.380,00	R\$ 9.720,00	R\$ 660,00	6,36%
76	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	60	UND	R\$ 134,83	RECUPERA PISTA ROLAMENTO	R\$ 124,00	R\$ 8.089,80	R\$ 7.440,00	R\$ 649,80	8,03%
77	ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	30	UND	R\$ 97,23	RETIFICAR SELO DO ROLAMENTO DA BOMBA	R\$ 94,00	R\$ 2.916,90	R\$ 2.820,00	R\$ 96,90	3,32%
TOTALS						R\$ 1.623.862,78	R\$ 1.422.241,00	R\$ 201.621,78		12,42%

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2018 – AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. CONTRATADO: Marinho Soares Comercio e Serviços Ltda, com sede na Rua Humberto de Campos, 1007, CEP: 60.130-350, Fone: (085)3877-1240, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, representada neste ato pelo senhor Leandro José Vieira Soares, brasileiro, residente e domiciliado em Fortaleza Ceará, na Rua Solon Pinheiro, 1143, Apto 304^a, CEP 60.050-040. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital Pregão Eletrônico nº 080/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisições de equipamentos visando a estruturação e qualidade da gestão do serviço público, da autarquia municipal do meio ambiente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital. VALOR GLOBAL: R\$ 5.636,66 (cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Carlos Antonio Ávila, Diretor Administrativo Financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 07 de maio de 2018 e findando em 07 de maio de 2019. Sobral, 07 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos

Trindade – SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e Leandro José Vieira Soares – REPRESENTANTE DA EMPRESA MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Natália Nara de Araújo Silva – ASSESSORA JURÍDICA DA AMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1101020181 - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 1101020181 – OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha destinados à Câmara Municipal de Sobral. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. CONTRATADO: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME., (CNPJ: 03.562.872/0001-31), representada pelo seu Proprietário, Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. VALOR GLOBAL: R\$ 76.509,80 (Setenta e seis mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 011010/2018, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal nº 785/2005. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018, improrrogável. DATA: 04 de maio de 2018. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Paulo César Lopes Vasconcelos – PRESIDENTE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO